



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

DECRETO Nº 1.847/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais em virtude da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, no uso das atribuições que lhe são concedidas por lei, e de acordo com o inciso VI, do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA


Art. 1º Em virtude da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, o expediente das repartições públicas municipais será efetuado na forma abaixo:

- I. Dia 09 de dezembro de 2022: turno único das 06:30 às 11:30 horas;

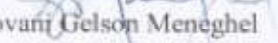
Parágrafo Único. O atendimento das Unidades Educacionais será de acordo com calendário próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretária Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 07 de Dezembro de 2022.


Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 07 de Dezembro de 2022.


Giovani Gelson Meneghel
Secretário Mun. Administração e Finanças